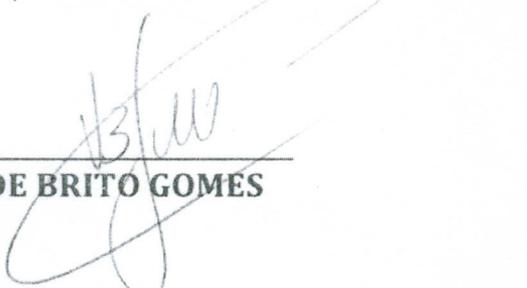


EXMO. SR. ADMIR EDI DALLA CORT
DD. PREFEITO DO MUNICIPIO DE GALVÃO SC

TERESINHA DE BRITO GOMES, pessoa jurídica, com sede na Av. Tupinambá, 2295, Sala 02, Centro, na cidade de Jupia SC, inscrita no CNPJ sob nº. 14.836.336/0001-01, por intermédio de seu representante legal, referente ao Processo Administrativo n. 044/2020, modalidade Pregão Presencial n. 001/2020, instaurado por este Município de Galvão, vêm pelo presente requerer a PRORROGAÇÃO do prazo legal de 05 (CINCO) dias úteis conforme previsto na Lei 123/2006 e suas alterações, para apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e a CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO FGTS.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Jupia SC, 14 de julho de 2020.



TERESINHA DE BRITO GOMES

Recebido em

14.07.2020

